



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO N° /2026

A Senhora

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária da Secretaria Municipal de Obras

Pelo presente, em atendimento à população, cumprindo com a função de vereador deste município, venho por meio deste, solicitar a instalação de abrigo de Ponto de Ônibus, na **Rua Goiânia (ponto final do Serra Dourada II), situado no bairro Serra Dourada II – Serra – ES.**

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo atender a uma demanda legítima da população que utiliza o transporte coletivo no local indicado, onde atualmente inexistente abrigo adequado para proteção dos usuários.

Diante da ausência de estrutura por parte do Poder Público, os próprios moradores, de forma solidária e improvisada, construíram um abrigo utilizando materiais simples. Contudo, com o passar do tempo, a estrutura encontra-se visivelmente deteriorada, apresentando sinais de comprometimento, especialmente em razão da ação de cupins, o que fragiliza sua sustentação e coloca em risco a integridade física das pessoas que ali aguardam o transporte coletivo.

Importante destacar que o ponto de ônibus é utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos, que ficam expostos às intempéries como sol e chuva, além de atualmente estarem submetidos a uma condição insegura devido ao estado precário da estrutura existente.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8322
Site: www.camaraserra.es.gov.br | camaraserra@camaraserra.es.gov.br | secretaria@camaraserra.es.gov.br
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

Dessa forma, a instalação de um abrigo adequado, seguro e dentro dos padrões de acessibilidade e urbanização se faz necessária e urgente, garantindo dignidade, conforto e, sobretudo, segurança aos usuários do transporte público.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, porém de grande impacto social, que atende diretamente ao interesse público e reforça o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida da população.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração

**CABO RODRIGUES
VEREADOR**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8322
Site: www.camaraserra.es.gov.br | camaraserra@camaraserra.es.gov.br
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

